



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

LIDO
Em 10 / 02 / 2010
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

IND 8297 / 2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 11 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implementação de medidas que visem garantir a segurança da Praça dos Orixás, localizada às margens do Lago Paranoá, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implementação de medidas que visem garantir a segurança da Praça dos Orixás, localizada às margens do Lago Paranoá, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A Praça dos Orixás, destinada a realização de eventos das religiões de matrizes africana, é de grande relevância para a cultura afro e afro-brasileiro no Distrito Federal, tendo em vista que as atividades promovidas possibilitam o culto e homenagens aos santos da Umbanda e do Candomblé.

A referida praça ao longo do tempo tem sido depredada por vândalos, que, cegos pela intolerância religiosa, se acham no direito de destruir ritos, imagens e ações de religiões cuja existência não é de sua concordância, ferindo, inclusive, a Constituição Federal, na qual o art. 5º, inciso VI diz que *“é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”*.

Por conta disso, solicitamos ao senhor Secretário de Segurança Pública que envide esforços no sentido de adotar medidas que visem garantir maior proteção à Praça dos Orixás, de maneira a evitar que haja novas depredações naquela localidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

